



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SCC
Dec. 028
30/01/07

EM nº 003/07

Florianópolis, 8 de janeiro de 2007.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto, contendo a Alteração 32ª do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984.

2. A Alteração proposta dá nova redação à Seção IV do Capítulo II do Título IV da Parte I que trata do procedimento de Consulta sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária estadual, adequando as disposições regulamentares à Lei Complementar nº 313, de 22 de dezembro de 2005, que introduz o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Florianópolis /SC

